



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exmo. Sr.
AutoEuropa
Ao c/ do Sr. Engº Paulo Baptista
Departamento: AE-PLT. ENG. 8/280
Quinta da Marquesa
Quinta do Anjo
2950 PALMELA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

8/94 501

20. JAN. 1994

ASSUNTO:

V/ carta refª env.01/93

Em resposta à carta de V.Exas. indicada em referência e datada de 21 de Dezembro último, informa-se que esta Câmara está obrigada por força do contrato celebrado entre a Republica Portuguesa e a AutoEuropa, a aceitar os efluentes liquidos da fábrica de automoveis que a mesma AutoEuropa se propõe construir na Quinta do Anjo.

Desses efluentes liquidos, o doméstico não terá de ser sujeito a qualquer tratamento especial, porém o industrial obedecerá a parâmetros limites perfeitamente definidos, que obrigarão a um tratamento primário antes do lançamento na rede da C.M.P.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Barateiro de Sousa

NGN/ap



2662/94-SIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MENSAGEM EM TELEFAX

Para: A DELEGAÇÃO REGIONAL DE INDÚSTRIA E ENERGIA DE LISBOA E VALE DO TEJO
SRº Engº A. Simões de Sousa, Dignissimo Director de Serviços

FAX nº 4714080De: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELAVEREADOR CARLOS MANUEL MOREIRA BATALHANº Páginas: 02Nº Registo 355'Data 94/07/19Assunto: "AUTOEUROPA"

Mensagem: Na sequência da reunião da Comissão de Acompanhamento do Processo de licenciamento da unidade industrial Auto Europa, realizada em 94-07-15, e no que se reporta ao sistema de tratamento de efluentes industriais a Câmara Municipal de Palmela tem a informar o seguinte:

- 1 - A ETARI dimensionada pela empresa projectista PROFABRIL, atendeu a caudais e grau de poluição provenientes da AUTOEUROPA e unidades do SUPPLIERS PARK correspondentes a uma população equivalente a 66.000 hab.
- 2 - Os efluentes provenientes de unidades cujas características ultrapassem os valores estabelecidos na legislação aplicável, D.L. 74/90 e legislação complementar, serão objecto de tratamento e controle prévio nas respectivas unidades, antes da ligação ao sistema municipal, por forma a não comprometerem o bom funcionamento da ETARI.
- 3 - Desde que sejam rigorosamente respeitados as condicionantes inerentes aos 2 pontos anteriores a Câmara Municipal de Palmela aprovará a ligação de cada unidade industrial ao sistema municipal.

.../...



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MENSAGEM EM TELEFAX

Folha -02

.../...

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro

Administração Urbanística e Desenvolvimento Económico

CARLOS MANUEL MOREIRA BATALHA